



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

Requerimento nº 44/2026

Esperantina-TO, 09 de Setembro de 2026.

Autor: **Antonio Ornildo Sousa Costa**

REQUER, ao Chefe do Poder Executivo na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que seja feito um quebra-molas na rua Padre Josimo, em frente a casa da Srª. Nely no Distrito de Vila Tocantins** neste Município, e dá outras Providências.

Art. 1º – O vereador que ao presente subscreve, **REQUER**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais desta Casa, depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima Mencionado.**

Art. 2º – Fica Autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer o pedido acima mencionado e contem outras providências.

Art. 3º – Este Requerimento entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente REQUERIMENTO, tem como finalidade atender a uma reivindicação e a necessidade dos moradores da rua acima citada, tendo em vista que a mesma passou por manutenção e se encontra-se em boas condições de trânsito, gerando um grande fluxos de motos e carros em alta velocidade, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala de Sessões das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2026.

Atenciosamente,

Antonio Ornildo Sousa Costa
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

Requerimento nº 44/2026

APROVADO

EM 21/09/2026

EM


PRESIDENTE

Esperantina-TO, 09 de Setembro de 2026.

Autor: **Antonio Ornildo Sousa Costa**

REQUER, ao Chefe do Poder Executivo na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que seja feito um quebra-molas na rua Padre Josimo, em frente a casa da Sr^a. Nely no Distrito de Vila Tocantins** neste Município, e dá outras Providências.

Art. 1º – O vereador que ao presente subscreve, **REQUER**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais desta Casa, depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima Mencionado.**

Art. 2º – Fica Autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer o pedido acima mencionado e contem outras providências.

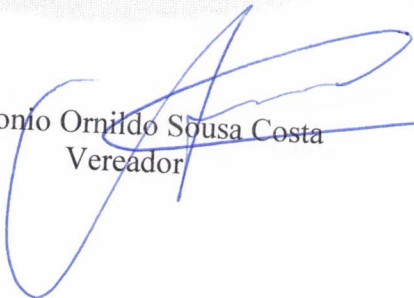
Art. 3º – Este Requerimento entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente REQUERIMENTO, tem como finalidade atender a uma reivindicação e a necessidade dos moradores da rua acima citada, tendo em vista que a mesma passou por manutenção e se encontra-se em boas condições de trânsito, gerando um grande fluxos de motos e carros em alta velocidade, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala de Sessões das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2026.

Atenciosamente,


Antonio Ornildo Sousa Costa
Vereador